



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 438/GAPRE, DE 07 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

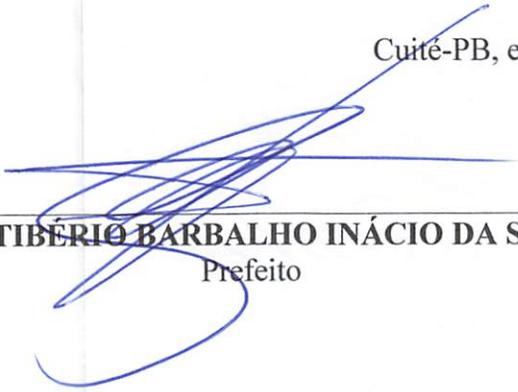
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas per lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **LUCIVÂNIA PEREIRA DE LIMA SANTOS**, ocupante da função de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, referente ao decênio 2000/2010, com início em 08/07/2025 e término em 03/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 07 de julho de 2025.



CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**